

**ACTA N° 09/08**

**30-04-08**

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a oitava reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Não houve. -----

**SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29 DE ABRIL DE 2008: € 648.847,96. -----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1 – GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – REESTRUTURAÇÃO DA DGCI – DISTRITO DE BEJA. -----**

Foi presente à Câmara a carta remetida pelo Grupo Parlamentar do PSD referente às questões que o mesmo colocou ao Governo acerca do encerramento de Direcções e Serviços Locais de Finanças, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2 – JORGE MANUEL ALGARVIO FERREIRA – EMISSÃO DE CERTIDÃO – RECONVERSÃO DE OLIVAL. -----**

Solicita Jorge Manuel Algarvio Ferreira emissão de certidão comprovativa de que o arranque de oliveiras caducas, para plantação de novo olival, no prédio inscrito sob o artigo 162, Secção A, da freguesia de Vila Alva, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir certidão comprovativa de que na parcela do prédio referido situada em área de RAN a pretensão pode ser realizada e de que na parte inserida em área de REN a mesma está sujeita a comunicação prévia à CCDR, conforme determina a alínea b) do nº 2 do artº. 4º do DL 93/90, de 19/03, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 180/2006, de 06/09. -----

**3 – CUBADENTE – CLINICA MÉDICO DENTÁRIA, LDA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PLACA . -----**

Solicita a CUBADENTE – Clínica Médico Dentária, Lda, licença para colocação de 1 placas publicitárias em acrílico com 1,00mx0,30m, sem iluminação, com os dizeres “CUBADENTE – 284412821”, para colocação na fachada do prédio sito na Rua Álvaro Castelões, 15, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização e no parecer da Junta de Freguesia de Cuba, delibera licenciar a publicidade referida até ao termo do presente ano civil, conforme determina o Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

**4 – ANA PAULA NEVES MESSIAS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM MASTRO – PEDIDO DE PALCO E LUZES – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----**

Solicita Ana Paula Neves Messias, em representação dos moradores da Tv. do Candeias, em Cuba, licença para ocupação de via pública para colocação de um mastro no cruzamento da Rua da República com a Tv. do Candeias, destinado a baile e arraial no próximo dia 07/06/08, bem como solicita a colocação de um palco de tamanho médio, um quadro eléctrico e luzes no local e a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com o evento.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera autorizar a ocupação do referido espaço e o apoio logístico. Mais delibera ainda, por unanimidade, suportar o custo com o papel para enfeitar o mastro e suportar o custo com a animação musical até ao montante de € 300.-

**5 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS EM CUBA. -----**

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de concurso público para concessão da exploração do bar das Piscinas descobertas, em Cuba, à aprovação do respectivo programa de concurso e à designação do júri de acompanhamento do mesmo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera abrir o concurso referido, aprova o respectivo programa de concurso e designa como júri de acompanhamento do mesmo os membros propostos na informação do Sr. Presidente. -----

**OBRAS PARTICULARES. -----**

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na

redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----**

**6 – JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO MANZACA – PROCESSO Nº 14/08. -----**

Construção de habitação no prédio sito na Rua Formosa, 124, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, nos termos dos artigos 100º e seguintes do C.P:A., exercer o seu direito de audiência. -----

**DELIBERAÇÃO FINAL: -----**

**7 – TELMO GOUVEIA AIRES DE CARVALHO – PROCESSO Nº.74/07. -----**

Construção de moradia unifamiliar com piscina e garagem no prédio rústico inscrito sob o artigo 406, Secção E, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de vinte e quatro meses para execução da obra. -----

**8 – JOSÉ AUGUSTO SANTOS ARAÚJO – PROCESSO Nº 106/06.-----**

Construção de casão agrícola no prédio rústico inscrito sob o artigo 66, Secção G, da freguesia de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de dois meses para execução da obra. -----

**9 – MARIA DE FÁTIMA MAXIMINO FERREIRA LETRAS - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - TOLDO .-----**

Solicita a Maria de Fátima Ferreira Letras, licença para colocação de 1 toldo publicitário com 2,15mx1,05m, sem iluminação, com os dizeres “ARTE D’ENGOMAR”, para colocação na fachada do prédio sito na Rua Serpa Pinto, nº. 8, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização e no parecer da Junta de Freguesia de Cuba, delibera licenciar a publicidade referida até ao termo do presente ano civil, conforme determina o Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO NO VALOR DE € 207.000,00, AO ABRIGO DO PROGRAMA “PAGAR A TEMPO E HORAS – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE – RATIFICAÇÃO.**-----

Foram presentes à Câmara uma informação do Sr. Presidente e o seu despacho de abertura de procedimento para contratação de um empréstimo a médio prazo, no valor de € 207.000,00, ao abrigo do Programa “Pagar a Tempo e Horas”, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22/02, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, reconhecendo as vantagens do Programa “Pagar a Tempo e Horas”, bem como a urgência da abertura do procedimento referido em virtude de se poder cumprir o prazo de candidatura ao mesmo, delibera ratificar o despacho do seu presidente que determinou a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo a médio prazo, no valor de € 207.000,00, ao abrigo do citado Programa. ----

**11 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO NO VALOR DE € 207.000,00, AO ABRIGO DO PROGRAMA “PAGAR A TEMPO E HORAS – ADJUDICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o Relatório de Análise das propostas apresentadas pelas 3 instituições de crédito consultadas no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo a médio prazo, no valor de € 207.000,00, ao abrigo do Programa “Pagar a Tempo e Horas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, nos termos do qual a proposta considerada mais vantajosa é a do Banco Santander Totta. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no referido relatório de análise, delibera adjudicar o presente procedimento de contratação de um empréstimo a médio prazo, no valor de € 207.000,00, ao Banco Santander Totta e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do nº 6 do artº. 38º da Lei nº 2/2007, de 15/01, e da alínea d) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a referida proposta de contratação a que se anexa o mapa dos limites de endividamento do Município, bem como a proposta apresentada pelo banco Santander Totta. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião,

por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,